

Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder **Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari





Palácio Municipal ◆ Av. Dr. João da Silva Lima, S/N ◆ Centro ◆ Arari ◆ CEP 65.480-000 ◆ Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano IX • Número 195 • Arari, quinta-feira, 7 de outubro de 2021 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	,
DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2021	
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS	
COMPANHIA MISTURA ARTE E PRODUÇÕES	<i>'</i>
EDITAL 01/2021	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2021

Dispõe sobre ponto facultativo no da Lei Orgânica Municipal, âmbito da administração pública municipal o dia 11 de outubro de 2021, com exceção dos serviços essenciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARARI-MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública data de sua publicação. Municipal o dia 11

de outubro de 2021, com exceção da Secretaria de Educação e dos ser- TADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DE OUviços essenciais e dá outras providên- TUBRO DE 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ES-

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO

Prefeito

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

COMPANHIA MISTURA ARTE E PRODUÇÕES

PROJETO PROTAGONIZA. "LENTES DO MEU LUGAR" CONCURSO DE FOTOGRA-FIA

EDITAL 01/2021

REGULAMENTO

Apresentação do concurso

O Concurso de Fotografia "Lentes do Meu Lugar" visa fomentar os fotógrafos existentes e encorajar os novos e amantes da fotografia a registrarem cenas do cotidiano arariense, gerando conteúdo para o acervo digital "Arari: eu amo, eu registro", bem como o desenvolvimento cultural por meio da produção de obras a partir de lentes fotográficas e um olhar apreciador de registros do município de Arari.

Normas de Participação

em parceria com a Secretaria Municipal de Cul- deste município, simultaneamente com a assi- a) Breve descrição do local e do contexto da fotura e Turismo (SECTUR) de Arari, por meio natura do termo de cessão de direitos autorais. tografia (entre 5 e 10 linhas). deste edital, abre as inscrições para o Concurso de Fotografia "Lentes do Meu Lugar".

Parágrafo Único – Os temas escolhidos para esse concurso têm como base cenas do cotidiano arariense. São eles:

Tema 1 – "Nosso povo, nossa gente". Contempla fotografia de pessoas da comunidade em sua vida diária, realizando suas atividades laborais, ressaltando também o encanto do povo arariense seus costumes, etnias, entretenimentos, hospitalidade, o júbilo desse povo acolhedor.

Tema 2 – "Minha infância e adolescência: chão feliz onde nasci". Imagens relacionacente, contemplando direitos como educação, crição. saúde, lazer, alimentação, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária em Arari.

Tema 3 – "Salve os campos, teus grandes beleza das paisagens naturais do nosso município, como o Rio Mearim, Lago da Morte, Igarapé do Nema; e arquitetônica como igrejas, praças, casas dentre tantas outras riquezas que compõem este lugar, tornando-o singular.

Das inscrições

Art. 2 – Podem participar do concurso adolescentes e jovens de 14 a 29 anos que sejam residentes deste município.

Art. 3 - As inscrições estarão abertas no pe-Art. 1 — A Cia. Mistura Arte e Produções, realizadas na Secretaria de Cultura e Turismo rios:

> deverá apresentar RG, CPF e levar uma cópia|sagem, JPG, em tamanho 300 dpi, entre 3 e 8|**Tema 1 – "Nosso povo, nossa gente"**. do comprovante de residência.

uma fotografia de cada tema, que deve ser obrigatoriamente inédita e de sua autoria, ou seja, não ter sido apresentada em redes sociais, tampouco ser de autoria de outra pessoa.

§ 1º - No momento da inscrição, os partici- Ex.: João Paulo meu refúgio.jpg pantes menores de 18 anos, deverão ser reprea assinatura do termo de responsabilidade.

Art. 6 - Candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo da fotografia, incluindo autorização de publicação, a qual deverá

das aos direitos básicos da criança e do adoles- ser preenchida e assinada no momento da ins-

cipantes cedem à Secretaria de Cultura e Tuenviada e autorizam o uso da mesma em todo fia "Lentes do Meu Lugar". **jardins"**. Aqui são fotografias que exaltem a e qualquer material, e meios de comunicação, para serem usadas no acervo digital "Arari: eu | timulem a violência, a prática de crimes e que amo, eu registro".

§ 1° - As inscrições são gratuitas.

§ 2° - Ao se inscrever no concurso, todos os candidatos aceitam as cláusulas e condições es- vil. tabelecidas no presente regulamento.

Do material

Art. 8 - A(s) fotografia(s) deve(m) ser devidamente identificada(s), com nome do autor, endereço completo, telefone, título e descrição ríodo de 06/09/2021 ao dia 06/10/2021. Serão da fotografia, obedecendo os seguintes crité-dade e coerência com o tema proposto.

Art. 4 – No ato da inscrição, o candidato b) A fotografia deve ser digital em formato pai- dos no concurso: megabytes (MB), sem marca d'água.

Art. 5 - Cada participante poderá enviar c) Não há restrição à técnica utilizada, podendo a fotografia ser colorida ou em preto e branco; d) Cada arquivo deverá ser nomeado com as sequintes informações: nome do participante: título para a foto.

§ 1° - A fotografia deverá ser enviada para o esentados por seus pais e/ou responsáveis para mail misturacia@gmail.com do dia 06/09/2021 ao dia 06/10/2021.

Da seleção

Art. 9 - A seleção dos ganhadores será realizada por Comissão Técnica. Os primeiros co-**Art. 7** - No momento da inscrição, os parti- locados receberão um certificado de reconhecimento e terão suas fotos expostas durante a cerismo os direitos patrimoniais sobre a fotografia | rimônia de premiação do Concurso de Fotogra-

> § 1º - Não serão aceitas fotografias que esincitem ódio, preconceito e/ou discriminação, ficando sujeito a exclusão do participante do concurso, além de responsabilização penal e ci-

Da comissão técnica

Art. 10 - A Comissão Técnica encarregada da seleção das fotografias terá autonomia na realização da pré-seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criativi-

Da premiação

Art. 11 – A premiação das 2 (duas) melhores fotografias dos respectivos temas aborda-

Tema 2 – "Minha infância: chão feliz onde

Tema 3 – "Salve os campos, teus grandes jardins".

Consistirá em:

1º colocado: Certificado de reconhecimento do concurso + R\$ 1.000,00.

2º colocado: Certificado de reconhecimento do concurso + R\$ 500,00.

§ 1º É vetado a premiação em mais de um tema.







Imprensa Oficial ● Ano IX ● Número 193 ● Arari, terça-feira, 5 de outubro de 2021 ● Edição regular

uma roda de conversa com crianças e adolescentes sobre a fotografia e sua importância para a sociedade.

Do Resultado

Art. 12 - A divulgação do resultado ficará a cargo da Cia. Mistura Artes e Produções e SEC-TUR, que contatará os ganhadores, ao final do

§ 2º Os participantes premiados participarão de mês de outubro de 2021, e divulgará a lista de Arari e redes sociais da Cia. Mistura Artes e curso de Fotografia "Lentes do Meu Lugar", Produções, na qual a mesma tem perfil (Face-com local e data a definir. book e Instagram).

§ 1° - As fotografias selecionadas serão exipelo site institucional da Prefeitura Municipal bidas durante a cerimônia de premiação Con- das regras deste regulamento implicará des-

Das Disposições Finais

Art. 13 - O resultado decorrente da avaliação da Comissão Técnica será soberano e irrevogável, não cabendo recurso.

Art. 14 – O não cumprimento de quaisquer classificação das fotografias inscritas e, consequentemente, do respectivo participante.

Arari, 03 de setembro de 2021. Deusima de Jesus Santos Presidente da Cia. Mistura Arte e Produções

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari





Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI — CNPJ 06.242.846/0001-14 Gabinete do Prefeito Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 - Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal
Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal
João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito
José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT n° 1985/MA
Chefe de Divisão de Imprensa Oficial
Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município
José Cleilson Fernandes Jornalista SRT n° 1787/MA

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM19507102021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.